



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Carta de Apoio Internacional

Palmas, 21 de outubro de 2011

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que o **GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**, *caput*, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, sendo dever da coletividade, ao lado do poder público, zelar pela integridade desse patrimônio;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC;

CONSIDERANDO que compete ao Instituto de Natureza do Tocantins – **NATURATINS** administrar as unidades de conservação da natureza sob gestão do Estado do Tocantins, conforme disposto na Lei Estadual nº. 858 de 26 de julho de 1996 e a referida Empresa Brasileira **CCTrekking Adventure** tem autorização para ecoturismo nas Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO que os parques são unidades de conservação de proteção integral que admitem a visitação com fins recreativos, constituindo um valioso instrumento de proteção ambiental através do desenvolvimento da consciência ecológica de seus praticantes, e que o acesso a tais unidades deve ser garantido de forma democrática, respeitadas as restrições contidas em seus planos de manejo e nos atos normativos pertinentes.

CONSIDERANDO que a **Agência de Desenvolvimento e Turismo do Estado do Tocantins** é responsável por criar alternativas sustentáveis para o desenvolvimento do estado tendo trabalhado para colocar o Tocantins no contexto mundial de desenvolvimento econômico e social, priorizando a cultura regional, o meio ambiente e, buscando formas social e economicamente responsáveis para gerar renda em nosso estado:

O **Governo do Estado do Tocantins** através da **ADTUR** apoia, incentiva e comemora a parceria internacional entre as Empresas **Travesías Amuyen** localizada em Valencia, Espanha e **CCTrekking Adventure** do Brasil localizada no Estado do Tocantins.

Também o **Governo do Estado do Tocantins** tem uma visão positiva do desenvolvimento de uma rota turística que liga o Parque Estadual do Cantão e Jalapão, iniciativa de **CCTREKKING ADVENTURE** e **TRAVESÍAS AMUYEN**.

E sobre esta base, a Agência de Desenvolvimento e Turismo do Estado do Tocantins apóia o projeto destas duas empresas chamado: **“Do cerrado para a Amazônia, os dois biomas se encontram”**, o que é consistente com os valores de um turismo sustentável que o governo promove, fazendo aqui se consignar que, esta (**ADTUR**), não terá nenhuma

1



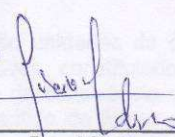
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

responsabilidade civil ou criminal frente algum evento danoso que, possa ocorrer nas áreas visitadas pelos turistas destas Empresas ora beneficiadas, bem como acidentes pessoais que deles decorrentes, inclusive em relação aos funcionários destas Empresas aqui mencionadas, ficando tão somente as mesmas (**CCTREKKING ADVENTURE e TRAVESIAS AMUYEN**), responsabilizadas no que for juridicamente admitido em lei.

Também, fica facultado a esta **Agência de Desenvolvimento e Turismo do Estado do Tocantins (ADTUR)**, a realizar visitas junto aos acampamentos ou dependências mantidas pelas empresas ora mencionadas nesta Carta de Apoio Internacional, ao seu bel critério à qualquer oportunidade que se julgar conveniente, a fim de avaliar a qualidade dos serviços oferecidos (**CCTREKKING ADVENTURE e TRAVESIAS AMUYEN**), no que tange às exigências preservacionistas ambientais estatuídas pelo **NATURATINS** nos lugares ou bases de operações em que mantenham as suas respectivas ações de cunho turístico nas Unidades de Conservação dentro dos limites geográficos dos Parques Estaduais do Jalapão e do Cantão no Estado do Tocantins.

Palmas 21 de outubro de 2.011.

2º TABELIONATO



Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO

Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã (63) 3216-7200 3215-2272
104 Sul, Av. NS 02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO

Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de **LUCIO FLAVIO**
MARINI ADORNO Dou fé em Palmas/TO, 21 de outubro de 2011. 67986C

Em Teste da verdade.
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente Emol: R\$1,50

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
FUNÇÃO
Lote Nº 0011/004
RED 000222